



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 264/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO
À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA – SELEÇÃO 2022/I**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a **retificação do item 4.2 DO AUXÍLIO FINANCEIRO do Edital nº 214/2022 do processo de seleção para o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional dos servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIQP), seleção 2022/I.**

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 O presente Edital retifica o item 4.2 DO AUXÍLIO FINANCEIRO do Edital nº 214/2022 do processo de seleção para o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional dos servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIQP), seleção 2022/I, conforme Memorando Eletrônico nº 259/2022 da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFFar e Nota de Empenho, constantes no Processo nº 23243.005050/2022-40.

1.2 As demais informações constantes no Edital nº 214/2022 permanecem inalteradas.

Santa Maria/RS, 16 de agosto de 2022.

CARLOS RODRIGO LEHN
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Port. nº 272/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Onde se lê:

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.2. O PIIQP é ofertado, semestralmente, na forma de edital que contempla as três modalidades de incentivo, sendo que, para esta seleção, será destinado o percentual de 0,5% (meio por cento) dos limites orçamentários disponibilizados ao IFFar, o que corresponde ao montante total de R\$ 161.024,50, fracionado de forma igualitária nas três modalidades de incentivo, totalizando R\$ 53.674,83 por modalidade.

Leia-se:

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.2. O PIIQP é ofertado, semestralmente, na forma de edital que contempla as três modalidades de incentivo, sendo que, para esta seleção, será destinado o percentual de 0,5% (meio por cento) dos limites orçamentários disponibilizados ao IFFar, o que corresponde ao montante total de **R\$ 120.000,00**, fracionado de forma igualitária nas três modalidades de incentivo, totalizando **R\$ 40.000,00** por modalidade.